PORTARIA Nº 06 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera extraordinariamente a data da 39º Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Lindolfo Collor".

CONSIDERANDO o Feriado Nacional em 20.11.2024 – Dia da Consciênia Negra

JOSÉ ANILDO SEIDEL, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a data da 39º Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, que ocorrerá no dia 19.10.24, às 20h.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lindolfo Collor, 14 de novembro de 2024.

JOSE ANILDO SEIDEL:50390880000

Assinado de forma digital por JOSE ANILDO SEIDEL:50390880000
Dados: 2024.11.14 10:45:01 -03'00'

Vereador José Anildo Seidel
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.